

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CANINDÉ

# EDITAL 01/2015 – SELEÇÃO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS/TURMA 2016.1

A Coordenação de Pesquisa e Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Canindé, comunica a abertura de inscrições à seleção pública para o preenchimento de até 30 (trinta) vagas, no **Curso de Especialização em Planejamento e Gestão de Políticas Públicas**, do Eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer do IFCE/Campus Canindé, autorizado pela Resolução Nº 43 de 14 de setembro de 2015, através do Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. O curso será ministrado de forma presencial por meio de módulos que serão ministrados no IFCE-Campus Canindé, onde cada disciplina ministrada contará com um tempo de três semanas, nos horários noturnos (18h às 22h) e aos sábados (08h às 12h e 13h às 16h).

# 1. INSCRIÇÕES

- 1.1. Período de inscrição: de 09/11/2015 a 27/11/2015.
- I- Podem inscrever-se graduados, com cursos reconhecidos pelo MEC e/ou alunos concludentes que comprovem concluídas suas disciplinas e carga horária no ato da matricula.
- II- As inscrições deverão ser feitas presencialmente ou por representante legal através de procuração simples, na recepção geral do IFCE/Campus Canindé ou por via dos correios do horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 20h00, no endereço: Rodovia BR-020, s/n°, km 302, bairro Jubaia, Canindé/CE, em envelope lacrado e destinado a Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus/Canindé. Telefone (85) 33430572.

Observação: documentos enviados pelos correios com data de postagem após a data de encerramento do certame não serão mais admitidos como validos pela comissão de seleção.

#### 1.2. Para efetivar a Inscrição

A homologação da inscrição requer à apresentação dos seguintes documentos com cópias legíveis e sem rasuras:

- I- Formulário (Anexo 1) preenchido e entregue impresso com demais documentos.
- II- Cópia da documentação pessoal: RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante de votação nas últimas eleições e prova de quitação com o Serviço Militar.
- III- Uma Foto 3x4 fixada no formulário (Anexo 1).

- IV- Currículo LATTES/CNPq: atualizado no período da inscrição, uma (01) via impressa com as devidas comprovações de atividades realizadas e de publicações.
- V- Comprovantes da Titulação: uma (01) cópia do diploma de graduação ou documento equivalente (declaração que comprove conclusão de curso) e uma (01) cópia do histórico escolar da graduação.
- VI- Pré-Projeto de Pesquisa em quatro (04) vias, com até 10 laudas, espaço 1,5, fonte Arial (12), margens de 2,5 cm, contendo: Título; Introdução (Apresentação do Objeto e Justificativa); Objetivos (geral e específico); Metodologia (procedimentos técnico e referencial teórico); Cronograma; Referências.

#### Observações:

- 1- Identificar com nome completo do candidato (a) somente a capa do projeto.
- 2- Só serão aceitos pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido no edital.
- 3- Para cadastramento do currículo Lattes deverá acessar o site www.cnpq.br, devendo imprimir e anexar o currículo com os demais documentos comprobatórios.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1. O IFCE/Campus Canindé abre inscrições à seleção pública para o preenchimento de até 30 (trinta) vagas para no Curso de Especialização em Planejamento e Gestão de Políticas Públicas.
- 2.2. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

## 3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo dos candidatos será feito por uma Comissão de Seleção, instituída pelos professores permanentes do corpo do IFCE/Campus Canindé, indicada pela Coordenação de Pesquisa e Extensão e aprovada em Reunião do Colegiado do Eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer, a saber: Prof. Me. Fabrício Américo Ribeiro (Presidente), Prof. Me. Francisco Antônio Barbosa Vidal (Membro), Prof. Me. Ivo Luís Oliveira Silva (Membro) e Prof. Esp. Odilon Monteiro da Silva Neto (Membro). O processo seletivo envolve as seguintes etapas: (1) Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (eliminatório) e (2) Análise do Currículo Lattes (classificatório), podendo, a comissão, convocar outros professores do IFCE/Campus Canindé para o processo de seleção.

### 3.1 Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatório)

A análise do pré-projeto será realizada conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Originalidade e flexibilidade da proposta	2,0
Coerência e capacidade argumentativa a respeito do pré-projeto	2,0
Clareza na definição do objeto de investigação	2,0
Pertinência do referencial teórico e dos procedimentos metodológicos	2,0
Clareza e correção da linguagem	2,0
Total	10,0

A nota mínima exigida para passar é 7,0 (sete), atribuída no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo que o candidato não poderá obter nota zero em nenhum dos critérios. Caráter eliminatório e classificatório.

3.2 Avaliação do Currículo LATTES (classificatória)

A análise do currículo proceder-se-á respeitando os títulos comprobatórios, assim como a produtividade acadêmica, As publicações científicas, participação em projetos e outras titulações acadêmicas serão avaliadas conforme a tabela a seguir:

ITENS (Qualificados)	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO TOTAL
Artigo em Periódico Científico (autoral ou coautoria)		3,0
Trabalho Completo em Eventos Científicos/ Trabalho Técnico na Área	0,5	3,0
Resumo em Eventos Científicos	0,4	2,0
Participação em Projeto de Pesquisa ou Extensão	0,4	2,0
Total		10,0

## **4 DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES**

- 4.1 Os atos administrativos praticados ao longo do processo seletivo, como inscrição e fornecimento de documentos, podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.
- 4.2 Serão assegurados aos candidatos, após a divulgação do resultado final, o direito à interposição de recurso, nos prazos conforme o item 5 deste edital. Os recursos serão redigidos pelos próprios candidatos(as), em forma de texto livre, sendo enviados para a Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Canindé, no prazo constante no item 5 deste edital.
- 4.3 É assegurado ao candidato um prazo, a contar da data de divulgação do resultado final para a interposição de recursos, em razão de legalidade e de mérito, conforme item 5 deste edital. Os recursos serão redigidos pelos próprios candidatos(as), em forma de texto livre, sendo enviados para a Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Canindé, via Protocolo do IFCE, campus Canindé no prazo constante no item 5 deste edital, anexando os documentos que considerar pertinentes, das 8h00 às 12h00 e 13h00 às 20h00 no período discriminado no item 5 desse edital. Não serão acolhidos recursos encaminhados por outros meios não especificados neste Edital.
- 4.4 A divulgação do resultado final dar-se-á em prazo previamente marcado em calendário constante no item 5 deste edital.
- 4.5~A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas, da seguinte forma: análise do Pré-Projeto (AP); análise de Currículo Lattes (CL): AP + CL / 2.
- 4.6 O critério de desempate será a maior nota obtida no Pré-Projeto, seguida da maior nota obtida no Currículo Lattes, seguida pela maior idade entre os candidatos.

- 4.7 Na divulgação do resultado final os candidatos serão ordenados na sequência decrescente da nota final obtida, observando o limite de vagas previsto no edital. O número final de aprovados poderá ser igual ou inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.
- 4.8 É assegurada a devolução dos documentos enviados durante o processo de seleção dos candidatos reprovados ou que obtiveram indeferimento da inscrição, no prazo de até 30 dias após a divulgação do resultado final da seleção, caso contrário os documentos serão descartados após esse período.
- 4.9 Questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção com aval da Coordenação de Pesquisa e Extensão Campus/Canindé. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo, aos quais será dada a devida publicidade pelo sítio eletrônico do Campus/Canindé.
- 4.10 O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de imprecisão, propositada ou não, e eventuais erros em seu preenchimento. Ao se inscrever o candidato declara, tacitamente, nos termos deste Edital, seu preparo e competência e sua disponibilidade de tempo e de recursos materiais, próprios ou que lhe forem cedidos, para cursar.
- 4.11 O processo de seleção e o curso de especialização em questão serão totalmente gratuitos.

#### **5 CRONOGRAMA**

06/11/2015	Lançamento do Edital	
09 a 27/11/2015	Período de Inscrição	
04/12/2015	Divulgação das Inscrições Homologadas (Página do Campus Canindé, http://caninde.ifce.edu.br/)	
14/12/2015	Resultado Final (Página do Campus Canindé, http://caninde.ifce.edu.br/)	
15/12/2015	Período para Interposição de Recurso	
16/12/2015	Análise dos Recursos	
17/12/2015	Resultado Final após a Análise dos Recursos (Página do Campus Canindé, http://caninde.ifce.edu.br/)	

Canindé-CE, 06 de novembro de 2015 Coordenação de Pesquisa e Extensão – Campus Canindé Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 2016.1 Prof. Me. Fabrício Américo Ribeiro (Presidente) Prof. Me. Francisco Antônio Barbosa Vidal (Membro) Prof. Me. Ivo Luís Oliveira Silva (Membro) Prof. Esp. Odilon Monteiro da Silva Neto (Membro)

FOTO

# ANEXO – 1

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:				
	NTIDADE: CPF:			
DATA DE NASCIMENTO:				
NATURALIDADE:	TURALIDADE: NACIONALIDADE:			
NOME DA MÃE:				
NOME DO PAI:				
ENDEREÇO:		N°		
COMPLEMENTO:				
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:		
<b>TELEFONE:</b> ( )	CELULAR: ( )			
EMAIL:				
GRADUAÇÃO EM:				
( ) BACHARELADO ( )	LICENCIATURA ( ) TI	ECNÓLOGO		
INSTITUIÇÃO:				
ANO DE CONCLUSÃO:				
OUTRO CURSO:				
INSTITUIÇÃO:				
ANO DE CONCLUSÃO:				
TEMA DO PRÉ-PROJETO:				
DECLARO TER CONHECIM ESTAR DE ACORDO COM A	ENTO DO EDITAL DE CONC S CONDIÇÕES ESTABELECI	CURSO DE SELEÇÃO E IDAS.		
CANINDÉ-CE, de	de 2015			
	Assinatura do Candidato			